

Emo chor?

R. - 1 - 4 bis

3-1-73.

Dortscebry

Most, nº4 Bis

lonedictus Deus, Later misericordiarum, et Deus tatius Consolationis, qui con Jolaruv nos in omni tribulatione noska. Sal foi a f de prezente me opprimio, caindo opprime, of som to or other mizericordiozo, e Paternaer da Divina Provid a puderas remediar. Dembrefe V. Em do g na monção papara esurevi, ou referi na velação, dos olhos do che Crucifico de l' Monica aberros em 210. de Novembro, e festando Logo o esquerdo, à otra p. o Convento de l'Agostinte, e conservando aberro o direiro, q olta p. o mar, e p.º o Choro Das Relig. or quaes conservou afim arte 23, ou 30. do mesmo, e conferindo com seme hante aberluras neste anno a 29. de 86?: e vera Sefoi prognostico do remedio das prezentos tribulavens, q nos Eavia de nazer este anno com a milagroza degada da Não Mêde Deos a 29. de Novr? dia em à não Ea memoria Eaver chegado Nao alqua Eainda à vero m' deminuta de genre com a falsa de 2.30 pepoas de mal de Loanda e roos os mais enfermos, esaes q depois de dezembarcarem, Louve dia em q enterrarão 7. no Espiral fainda q este destroio masico mais do dezempan, e natural incuria dos Administradores, a os entregão nas maos da pouca chavidade dos Canavino, sem mais cuidarem delles, eos of escaparao, se devemao zello, e charidade do Vedor geral da Gazenda, & nas Cazas della Me mandou dar convales: conça, por fabra da qual broinariam¹ porecem 1000 or quado ao Eospiral f com nedo Ee certo of avinda desta Nas, servio de respiração universal proda esta terra, pelo quada constava das Relaisens, e das muiras reprezentacioens, q entendo faras muiros, ainda q com diversos fins

Los ella veceti adezejadifima, e estimadifima Carra de V.Em., à me servio de dupli: cados gozos, não so pela certeza da boa saude de V.Em. mas rambem por servio de desmensir os boaros, à cerra pefoa por vezes Eavia feiro espallar (com os fins, à se pes cebem, ainda à da minha parte sem credito algum, afrim por perceber aquelles fins, como pelo genio do sugeiro, à deu Eá Eus annos per ca em faltar claram^{te} à verdoe, c em Levantar testemunhos) de à V.Em. Eavia partido per Roma, e a estrava fora da graça de nofro amo; e so depois com nova destreza fez correr outra balela, à por Cartas estrangeiras estrangeiras vintas noticias, of Eum Cardeal Pornquez Eavis falecido no caminto de Nome, mas of se nas dizia quem fosse. Porem nas faltaras ociozos, que recontecendo os fins destas no: ticias espathavas outas em contr. Gelod, eport pelos estrangos nersua vinha com firmeza nas foi piquena a confuzas, of em Goa havia este anno, e a nova of corria com mais constancias em a de vir novo governo com 3. Naos, e individuavas a pesoa sor o Corde de cl. Vicente. E como por duas, ou 3. Naos estrangeiras tenho ja dado conta por mayor a V. Em? ea cl. Mag. dog neosa G: dade tem Eavido, e neosa remero Eud relacas também por mayor a V. Em? ea cl. Mag. dog neosa G: ação em tantas, tas multiplicadas, e confuzas desordems, E imposivel f trasarei aqui de outras cou: zas particulares, remetendo com esta o trestado dad. Carta je coreir ultimam pelas Das Estango.

Cem pr? Lugar agrades a V. Em? o provim? de meu Irmão Amador na Júdicahira de Guim? pois a V.Emª o deve, conforme me aviza o M. D. Manoel. Ele presende Lugar nefa Corre com ofim de poder ser procurador dos meus particulares, porem como os seus augmentos correm por conta de V.Em? nab tenho nesta mais? mais, j insinuar a sua pertencad: sem embg? da re: pugnancia natural, j tenho ao Estado, e modo de vida, j elle escolheo contra o meu parecer. Porem como delle tenho boas informacoens de ser vecto, e bem intencionado, e estar bem guisto na quella terra [], não E piqueno favor de D? em quem faz justica [Sal vez será esta súa sua elei: cas conforme a vontade do mesmo cenhor, e com estas novas circuns?" se fara mais digno da proteccão de V.Em?

Acq V.Em. na sua me diz, à nem D; nem eu queremos dar a V.Em. ogoro complen de me ver Livre de rodas as queixas satisfaco à a mi, reperindo o a me parece ja em outra ex: prefiei, à sinto mais as minhas molesnas, pelo desprazer à a c. Mag. cauzaño, e pelo sensim à a V. Em. occazionas à pelo meu proprio sensim. Eq ao respein a Deos N. denhor, espero e condio na sua immensa e infinira mizericordia, e bondade, em à le prasabilis super maliria, à sem embre. da minha inauditta maldade e do m. à me tem sofrido, ut ostenderet

in me



in me omnem patientiam. Ea de conceder a V. Em. o gosto completifimo, de ouvir, of dei alque dia a vida pela defensa da Neligião, e Imunide da Jua Igr.

Nas concendas prezentes, à fondo as mayores, à tenho suportado, e ralvez as mayores, à a India tem vish, em semelhantes mati^{as} não procurei outras ventagens, mais à satisfazer aos remenfos da minha conciencia, eao à me pareceo, não só conforme à justico da Cauza, mas à vontade de Deos de parecer à com tudo ervei; podem certificar fe, à foi por mais não percebor, e à errei entendendo acertava, como em ouras occazioens me tem succesido. Ese pa recer rambem, à ainda à na sustancia niverse razao, nas circumstancies do procedim me apropei alqua couza: vejafe com reflexas o a nas relavenos e registas do Promotor sobre este ponto se espende, e ral vez, à ou me acharaí razao, como m² do á duvidando me aclarao, e entre estes Jozens? Debro Emaus a sustancia do D¹⁰ decret? do Estado se fez publico defensor Mifsions? da minha fusica; o a será bem UEM² poliricam² le granifique, ou ao menos tra sinve esta minha exprefiao a ou a²⁰ me não achem total razao, me acharao ao menos sufficiente disculpa.

O mesmo Dor decret? [q' nessa mas "montrou com exceps, cadmiração de rotos o feu salenso, especialm^{re} a sua paciencia, constancia, e prevencia contra as maclinaçõens dos contravios, especialm^{re} a sua paciencia, constancia, e prevencia contra as maclinaçõens dos contravios, especialm^{re} a sua paciencia constancia, e prevencipio duvidou, não do valido mas do sicito, ou Curial da suspensas at comine, sem preceder citação: ao depois vendo as dousi nas de Ilonaceli, e outras citadas no Juizo verdado? q remeto e ponderando as civicins? o genio do Bispo, e o dolo, Conjunação e cavilação com 2 da parte contro. Se procedia, apos vou o meu procedim? estoi motivo de outras pefoas doutas o aposvarem, e se declasarem a favor delle, com o fundam? de a omipão do meyo reguizito de dereiro, não triava a validade, nem ainda a Licínida do a cor em certas civicunosancias, especialn^{te} nas ungentos. Elle me dife; q Eavia de fazer Eu parecer sobre estas controv^{as} se tivefte tempo especialme.

especialm sobre o não poder o Conserv. Crear Non? e sobre a obrigação de exclibir aparen especialem sour o qual excliptimento, e embg: oppostos carecia rotalm^{te} de jurisdicad, e Tobre ona a ter po proceder contra os ordinr? fundado na negativa do Concilio: neguaguam in Causa procedanir & Cainda q me pedio alguis Livros, como sei g os pafrou ao Prefeito dos Oceasinos Jurista, e Teologo de Orrfipao, 3, me dizem faz outro papel em idioma Latim os remetera C. Ilag. en Noma, onde os pes querem Levara Cauza: não sei se o Dor elevret? faria também os doterminava tambem og determinava.

Ben Sei J PEm Ex de ter novo motivo de afficção com estas novas contendas: porem deve consolasse com as seg^{tes} consideraçõens; V. à bem pareu, à ao menos a minda intencao Execta pro com Des pois no vizivelm¹, e na prezente occazioo no milapramence me acode, e mostra aprovar homenos a sustancia dos meus proudim¹⁰⁹ D. d. estas conventas pelo most paciencia e tolerancia com a melas me Eure, e pelos suaves meyo, f propuz ser vio ao menos de desmensir a opinião de Teimors, ede giarem meus affectos e reconcita: remfe comigo todos aquellos de se mostravão desafectos, tirando algus pouco sizongo? de pouca coma, d andas ao savo do VRey. 3ª supposa a fraqueza e puzilanimide sos Ecclez^{os} na India, e subordinação e ainda sugeição, com a se deminar, e casi: var elos seculares, é neuefor suma val ao menos nos Prelados Ecclez^{os} es ficos astre de pouca coma fais e subordinação e ainda sugeição, com a se esperato de seculares, é constantas pelo metor seculares, é neuefor suma " algu exemplo de constancia, fundada em verdade e guista fais des nada val ao menos nos Prelados Ecclez^{os} es ficos atre de portos tenho dado, produzio atte nos Canarins o exemplo nado esperado este pois atte de des neumos do astre nos Canarins o exemplo nado esperado estas estas de des seculares, te neuefor seculos de secondas do secondas este de des neumos dominado, na perfeita observancia do sinterdicio, na paciencia, e toleran: cia com fa soferado, e vado secondo os exemplo de sinterdicio na paciencia, e toleran: cia com fa soferado, e vado secondo os exemplos do secondos na vezelução de se explorem a padecer comizo, superdo ne verem padecer por amor dellos.

Em J. ao desvio, à devo ter dos ultragos da minha dignidade, edos procedim¹⁰⁵ temporaes: ado nos exemplos dos clantos, à por semellantes, e ainda por menores Cauzas se espu-zerao



expuzenzo a couzao mayores. Na satiofação, à doi ás Prindentes, e jushas advertenciaj ordo por as impugnar, mas por me desculpar, alguá couza digs, ede sans sobre este ponto, ainda à com a brevidade, e celevidade, à as angustias do tempo sofrem; ezorifio aqui o não registo. He cevio, à o Mey fez tudo tolo, e de proposito adeixarme dogido de toda a jurisdicaó; eo Douter elevers: me affirmou à la Elem anno, anda ideando es. ta Conservatoria, e afrim se colle das suas mesmas Carras, edo à na manção pafmirme, e tope o meu procedisto, ou o meu desvio afrim, ou afrim: sempre, e por qualquer modo Eavido de sellir com o feu fim. Esta Prelado por estiar oza: Prear, louver de antas sempre contemposizando com governos, e Illinistos seculare, e adereito, nas las forças, nem tera esporancia bem fundada da dava de sub e adereito, nas las forças, nem procedisto com cale fin ecelor, fingirem El gover e adereito, nas las forças, nem providencia Eumana, à os pefa estirar nem eludir. En procedim¹⁰, e doitos ninguem sestemunhos falsos por teritar se do prezentes procedim¹⁰, e doitos ninguem se sestemunhos falsos por conter con procom toda a fue verdencia conservação de secolutos a faiser prezentes procedim¹⁰, e doitos ninguem se pose falsos por teritor prezentes procedim¹⁰, e doitos ninguem se pose fuerdas per contra se poseire toda a fue verdencia, ceresperiencia, co exemplo deste contos la sina os prezentes procedim¹⁰, e doitos ninguem se pose fuerdas nem o mesmo Coristo de survei com toda a fue verdencia, ceresperiencia, co exemplo deste contos de sistes de surveim nevera do d devem obrar os evelados. E agenas se actará serves do sistes de verdadeixa norma do d devem obrar os evelados. E agenas se actará serves do sistes de sondeixa navera do d devem obrar os evelados. E agenas se actará serves do serves de serves de servencian de serves de serves ha quem nado Europe demethantes procedim¹⁰.

Cobre as Couras de d'Alonica pode U.Em. estar certo, j'a minha nimia brandura, eo querer emendar mais com advertencias, q' com castigor, foi a Caura da fua Solera: cao; e poro, me consta, q' farem m^{es} es cristuras contra mi, espers da rectidad de Cliller, q me não culpe, nem me condemne, sem me ouvir; e poro, também me direm, que tresladad as Const^e. La advirto na Carta do Cons², q, eu tenho o Original dellas abignado por seu et o clenhor D. Sr. Illeixo de Mes, es perigo, q' ha de as fabrificarem os faloificarem or fades, poir as mesmas do Mort. a dei ja em alguar Couras adultersidas por elles. Eno ponto do Confessoro, ¿ elles querem nomear p.ª as Greiras independentem^{te} do Mini? Bielado, fundado no Caol 9. 2x V p. da Const^{am}, parece afim o infinua no principio: se deve entender, suporto o confenso, aprovação, e comisão do Prubismos, como se colte do contexto, e palavras subsequentes, falando de algu sar. dore cecular, nu Regular de virhade consecida, com quem as Relig¹⁰, posta comunicar as oração, e acrescentas: Porem não poderão confessor sem Licenca do Crelado, últo sefor da nosta ordem, ¿ bastará tela do Brelado da Morem aq estiver cometido prover de Compando? ao Confessor. Onde se deve notar, ¿ o Crelado da Orem não pode por si nomear aliviadores, ou Compando? do Sucedo da Orem não pode por si nomear aliviadores, ou Compando? do Sucedo da Orem a do Bree. hispor, e a neste mesmo sentido se devem entender as palavras no principio dos Bree. hispor, e a neste mesmo sentido se devem entender as palavras no principio dos Bree. hispor, e a neste mesmo sentido se devem entender as palavras no principio dos Bree. hispor, e a neste mesmo sentido se devem entender as palavras no principio dos Bree. hispor, e a neste mesmo sentido se devem entender se palavras no principio dos Sere se por si nomear alividores, ou Competer ga padera conteder Licenca p. algui confessa fala de algui Relig da Orden nem concerer suas vezes a auro por si sem Licenca do Prelado do Pointo? se entende principio do lon de Relado da Religião muxer, ou mardar: of se entende na conformid do lontexito subsequente: estandolle comer Fio pelo Brelado ordino?

Ce louver tempo, mandarei restado autlentico deste Cap?, ¿ de todas es Const." não Ea tempo p.º ipo, ¿ ainda ¿ peus, e espero, sem embr. Fisto, ser ouvido em tudo oz pertenice ao Mosto? de c. Monica, e a tudo o mais. E se afiim ¿ofre no requeritir. In Gentios, não se exporia a resolução à infalivel nosa de surrepção, estrepção ¿ se recontece on minta realica. E ainda ¿ VEm.ª diga, ¿ ignora os fundam? com ¿ eu fiz aquella prosibição: por ifo mesmo port, se ignoravato, se tevia não tomar rezolucao sem eu ser ouvido, e se estes juntarão a Pastoral, como devião, nella se exprepa: arão os fundam? principaes; e se pela evidencia delles não quizenão juntar a propria Bastoral, mas son^{te} contidão, into mesmo fazia o seu requerim?. Suspeis. Do trestado



Je tem poviado com constancia, fidelidade, e observancia das Juas Levi, edecretos Conco Liares. E sem embog?, à eu não ble aprovei a retirada do Conve. eo Largaremno tão Veprepa, ainda , foi com a occazião, que na relação se refere: le certo & no mais secem Cavito com rezolução, e procencia; ainda & pambem ble não aprovei a expulsoria de pantos dos desobedientes. É como elle rouse Carra de recomendação de OEm?, le bem file de aqui também esta noticia delle.

Do Arabis porte good

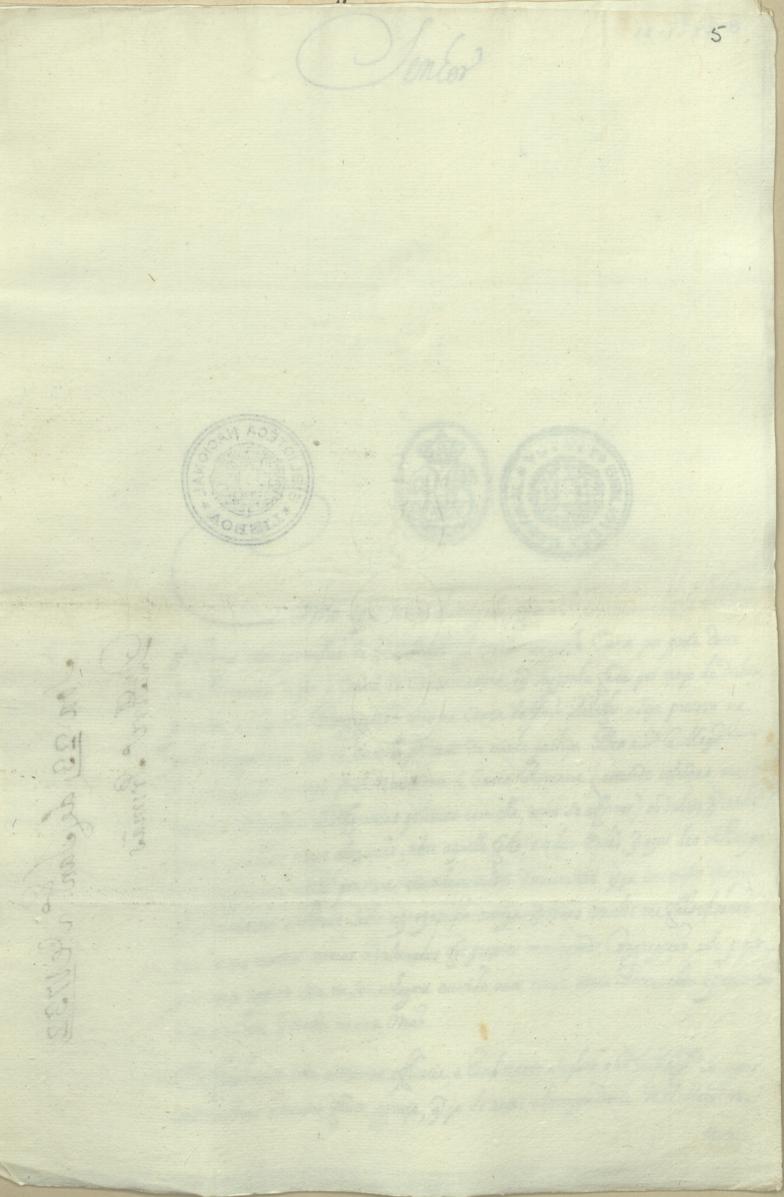
Cu estou com tanta confuzão de couzas na Cabeca, J, vou pondo og me occorre tem ordem, nem conexão, e afrim U.Em. releve a desordem. It. Fanço do Especto a Evora de alcunda (nao por ter narural da quella Cidade, mas poroj estudou nella) for prozo por ordem do Jeu Irovincial, não por obed; ou execução da ordem de Eldey mas jori en Cabeca da fácção contraria ao Inovincial a g. com a mão do UStey trazia ozorimito; que a não Eaver esta vazão, zomlavião da execução da ordem de Eldey, como das mais. Pore o UStey por meyo da Stelação the valeo, mandando a contra do Tocundor da foroa com Eu decreto, ou despecto do Iribunal, J o tirou do Condo eo depozitou no de conda de De Dinde pedindo vista da Carta real, eo Irovincial denegandolla (e me dizem j, com o mosmos fundam? de ver mero executor vao correndo fua cauza, do j, o Provincial dará conta, como na Carta de the ordena.

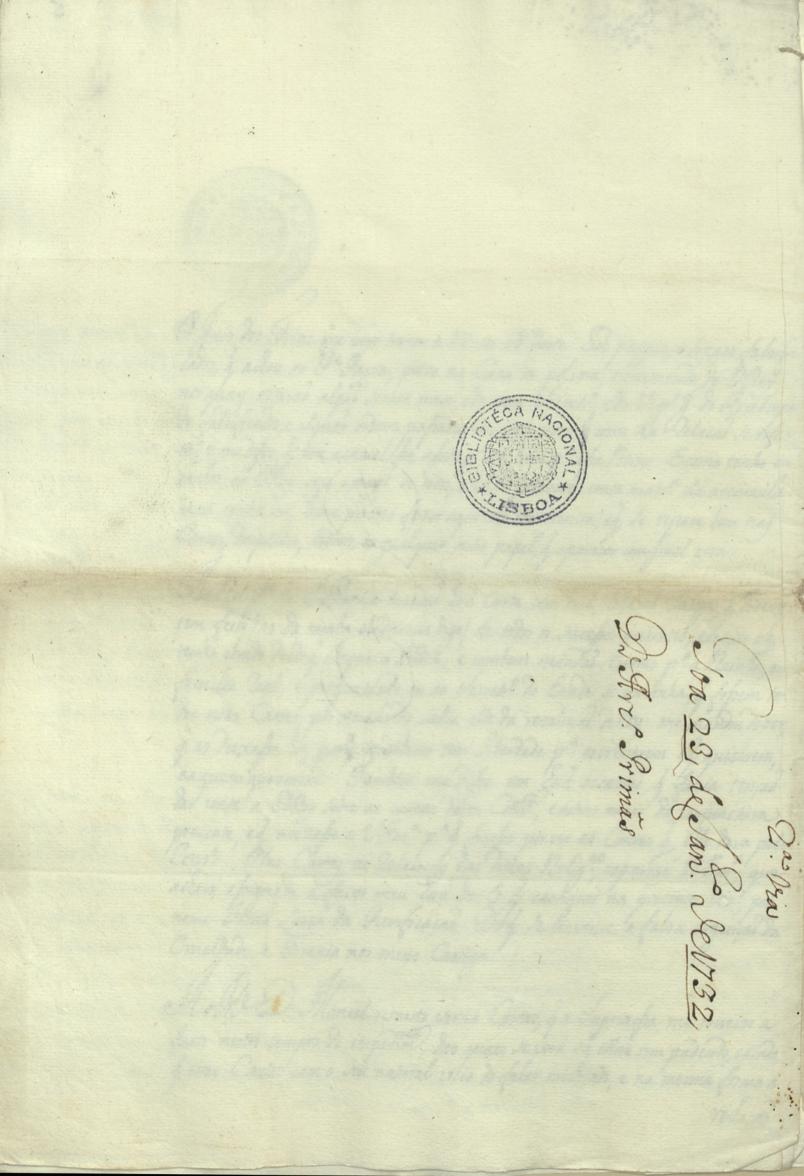
Agradero a V.Em. or favores, à feza Miguel Henriques gorjão, dos guaes elle same bem me deo noticia, e a vontade de favorecer a todos os mais meus recomendados. Ao de D. Alberto Reatino, eao de Groposito da Congrameno Vedor q. da Gazenda, dei or avizor, g. U.Em. me ordenou, e nar mak? q, a cada qual sertence tomanão a rezolução, q La Será prezente a V.Em. OGrefeito dos Sittos Des Pleatinos tem feito Ed papel sobre a Conservat." Sumam" douro, esfundamental em Lingoa Latina, oqual Divige ac Mag. pela occaziad, i na sua Carra, supon Eo exprepara. He vertador" me Varab

I juis dos Teitos me vero trazer a V7. ou 18 deste Eus papeis, e Sinaes falsifi= cados, à actou ao G. Jayva, prezo na Caza da poliora, e favorecido do Viler nos quay estavado alguis sinaes meos, edo meu c'ecreto? edo Vigo? à do Striebispas do falsificados, e alguas ordens papadas em meu nome, como na Velaçado se refe= re; e medifie à me a cautelafre a foim p? ca, como p? este Reino. Ecomo tenho e= mulos, eo VIley seja o mayor de todos, e la de prezente canta matr? de accumula: coens contra mi, leme preciso fazer aqui esta dovertencia, ed, se repare bem naj Carras, despactos, ou qualquer outro papel, à aparecer con final meu.

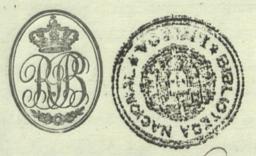
As Relig^{as} de d'Monica mandad Eud Carra com hud Lelaçad Larga, & dieum tem fein las da minda obediencia digo de rodos or sucepos presentes, edendo od, tenho obrado desded clequei à India; e rambem mandad Carras pra Rainha, e familia leal; e preguntando eu ao c'ecret? do Estado: se con tinha, & fopem todas estas Cartas, als ter ourido sabia elle da rezolução delleg: me mandad dizer, à as deixafe dir, port multeres tem Liberdade preserem of quizerem, ea quem quizerem. Jambem me dife em Eud occazião, & fazia tenção dar contra a Mey sobre as couzas deste Contro, enclas mais da conjunctura prezente ed avizafe a UEm[®] p[®] fizefe por ver as Contas de elle dava pelo Cons[®]. Oras Carras, on celaçõen das 5. de castanei na prezente Uiz, por nome Irma Luiza da Gurificação. Dod se convence a falsa arquição da Crueldade, e Tirania nos meus Castigo.

Ao M. D. Manoel remetto varias Carras, q'a Supriorefra me escreveo a furto nestes tempos do impedim?, das quaes se verá og ellas tem padecido, eainda, g estas Carras com o seu natural vilio do falar misticado, e na mesma forma a Ve sação









OMO agui de tem divulgado, fora o P. Granusco Maria dellopo p. Soma com permistado de D. Magde p. tratar naguella. Curia por parte desca Jua Provincia deloa a Cauca da Conservatoria, ed Jugenho Garà por meyo de dubios proportos a Cayrada Congregação, como na Cauca do filmo Zalogo, e Seja preciso na guella Suppozição ser eu Ouvido por garte da minta jushica: Levo a D. Magd. tumildemente Licenca p. de remetterem à Curia Romana (estando cepidas, or aomenos Serenadas ardosfernnes políticas com ella, tomo se afirma) os dubios dambé lemetto com Eues breues allegações sobre aguelle fato, e o das Ordes, da agui deo o Biopo com repugnencia minta porítica: etambém outros doumentos, de am outro tempo forão remetridos a Roma Sobre agropozição antiga, de meus emulos me falorificando, aguel nestes mesmos termos adulerados foi proposa nae lastada Congregação, e Se proseguio neste negocio sem eu der atlegora ouvido, nem ainda omas Encurador agrezentar os documentos de tinha na dua. Mado.

Ainalmente com a mesma efficacia, e condimento Suplico a D' Magd. Se digne continuarme o mesmo gauor, egraca, g ja de antes abenignidade de D' Magd. me

Lavia Liberalizado, de mandar cecomendar aos Seus Chinistros afristentes na Curia o gabrocinio Detodas estas mintas dependencias, guanto permittir averdade, ca justica da Caura, 3) he of So pretendo, ejuntamente 3) I. Magd? queira permittir Se prosigue a Causa dos grimeiros dubios, gesta Suspensa, não Cauendo impedimento golitico, g ainda a demore. Eisto pero fiado unicamente na generoza benignidade de Mago. na justica da Causa, ena Comiseração, 3 merece a cum animo tão pio, e ceal, como De I. Magd? Eum Eleziastico offichipimo, eperseguido por tantos, etas varios modos, e Sugertos. Muito Alta e Ceal Defon de D? Magde guardes Schicite Deos como gode, e en llegero. Gon 18. de Janeiro de 1734.

Janeiis Arac Srimas

erite per parte Bree

the clife prairie no.

-Gall Chaff-

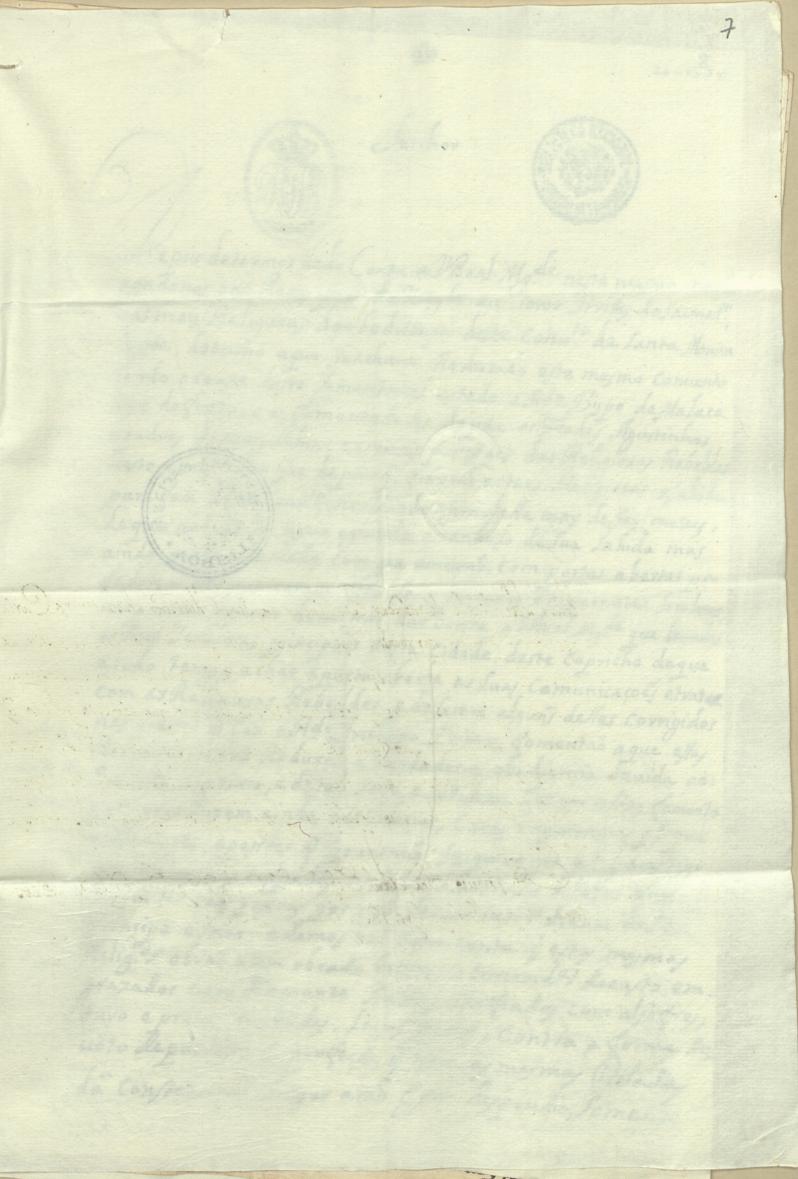
Cattantes applaas or

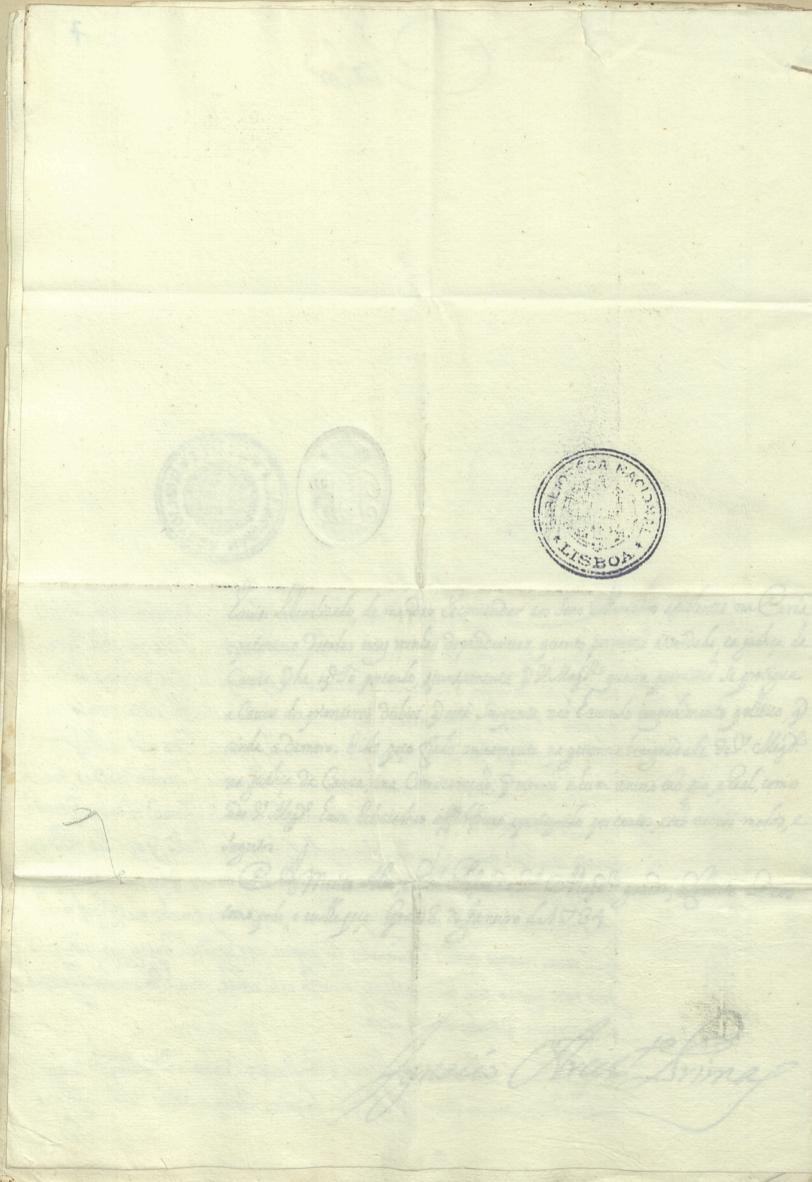
allorma) or declion Desoule

ndis, Jagai das abriga

Bits con such a series

nor comprised 29. 49





26-1-34 6 Star Senhor Lepois determos dado Conta a D'Acal Made negra megma monião pondonos aos Reay peg de UMgde en Sovor Britty do Sacranto casmais Religiozas das bediencia deste Conuto de Santa Monica degoa, dotermo aque Jeachana Reduzido este mesmo Concento sendo a cauza deste Lamentauel estado o Rdo Bijpo de Malaca hoje degunto : e os gomentadoves dapax os Trades Agustinhos epadres de companhia : eos mais parceaes das Religiozas Rebeldes desse conuto por que depois g) gizerão astaes Religiozas. asahida para fora deste Conuto Rezidindo fora delle mais de seis mezer, deque não Só Se seguio ogrande escando lo de Sua Sahida mas ainda major: de modo com que uiueivão com portas abertas pa Jalavem e comunicavem com Seus parceaes e os paventes Seculares, nos pareces denous devermos das conta a Ukcal Mgde que levados os diros Seculares principaes desta Cidade, deste Capricho degue atodo tempo achão aporta aberta as Suas Camunicações etrates com as Religiozas Rebeldes, e desevem alguns delles corrigidos nas uiziras of gaz o Ado Avcebispo Lrimas, Jomentão aque ellas Religiozar Senão Reduzão a Verdadeira obediencia deuida ao: Levalado Ligitimo, e detal Sorte e Sutileza gazem o diro gomento que intro duzem ainda nos Palacios, Core, eaparencia, paque Os Principes, epegioar q'Gouernao Seiguiuo que pe gocartigo Seja manoj nay culpadar não Seaduertindo o Labeo enojo q deven ter tay person por não Jerem intres diante do Seu Principe e Irior, a damos tão bem conta q'astas mymas Relig. y obvao etem obvado brincos e curiozides decusto em_ grazados com diamanze Rubing ein giados com aljogres, ouvo e prata, cachudes, Louias panos, Contra a forma do uoto Lepobreiza of profeccio, of nem ay mymay Preladay da Constituiças Lugar aras Groco despendio, Somenze

山



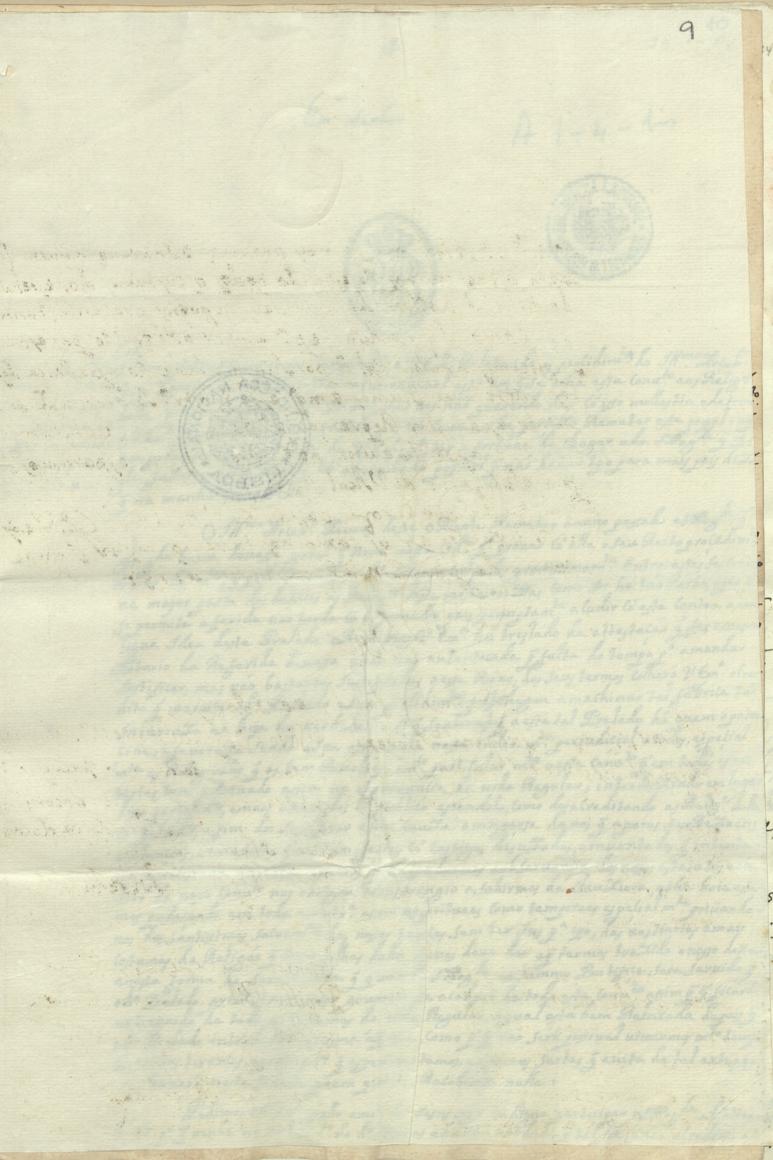
Som te pa tevem por Sy mais parceaes e Latvonos aquem Ja: Sem ostacy mimos Aelexando todos os custumes dos estetutos La Religião ao fim de gazer Seus negosios prezente, tanto ca, como La no Heino, ep a quitar o Re gevido por esta Suplicamos a V Real Mg. of por Jua piedade Compadeica des-For mizeraueig Huinay 2mg afte mostro Seacha nat auendo exemplar Reprenção p.º Os de liquente, o proceitos Rigorozos aque se euirem do futuro, captim esperamos de pia clemencia de VReal Mgt. Am²· Alta epoderoza persoa de VReal Mgl Ge geoj m²· os ofelices amos como nos havemos mister Sanza Monica de Goa Em 26 de Janeiro d'1734

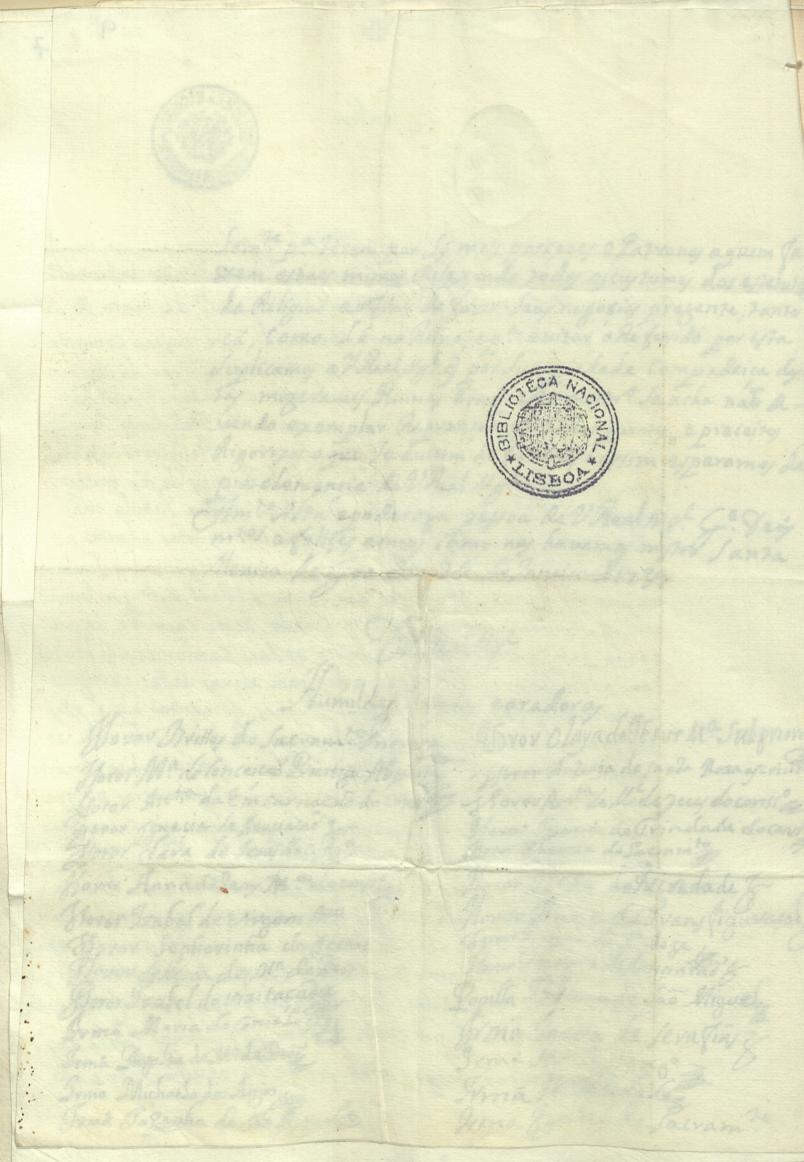
(Jampaon

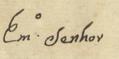
Humilde Vacalay coradoray (Ar. Horor Ma de Concescao Gioreiza Abjohuta - yovor Antonia de santa Roza escrita yoror Ignacia de Anuciacão z yoror clava de Jejuy do config Hovor Annadelary Ma cloconying Hover Izabel de Virgem Ma Sover Senhovinha da Jessus glovor Chena de Me de Acos Goror Trabel davizitacado Grma Maria de Conso La car Ivma Rozalia de Mede Deoz Soma Michaela dos Anjos sens Juma Jozenha de São Miquels

= Dhard Made que laundos

Govor Tritter do Sacram? Frioreza Jovor Olayade Sesus M. Subprioreza Gover Anta da Em carnação do consig govou Antale Mide Jecey do consig Hovor Juana de Trinclade do conreg Boror Theresa de Sacram Horor Svitter destindade for Hovor Anna de Ivans figuração Z Jovor Toanna de sa goza Hovor Francisca de Aniciatão Z Lopilla Sibiana de São Miguelo frma Joana de Jeva Jin Z Jona Ma de Sto x 8? 2 Sima Mariedade Sima Gabel de Sairam?











A 1-4-4

10

30-7-34

Dom gui Lava estrever lavga ma a VEn Relatando og protidim "ho Ill" Triab. Dom Ignatio de sta Thare La colamentaval asto em gse atha este conuto as Religer dette pasim oguerer o to Primaj mos nos nas guerendo dar lo isto mollestia edetrim. A VEn Ressolucionos anas fatello, porem tomo nos he gerti Lo Remater este papel. og nas gode ser senas praso de VEm parter a fortuna de chagar ade stage g gs gle fatemos astas Regras to abrexidade possivel o nas haver too para mais pois di Ze j na manha da a Vella.

O III mo Artab? Ivimas daste O Riante Remates canno passado as Mage, 9 Is ghe huma deuasa geval j tivou nasta Cide p. provar 6 alla osan Salto proladim? comao de m²⁰, j gella masma se dis sahiras Culgados gravissimame. Entre astas se Contas na mayor parta dos delictos as Aleig & Leste mosteiro. Mas como si he tão Recto, egio g Se permite a ferida não tarda co remedio quis promptame a ludir co este contra amaligna Idea deste Irelado Remeterge Emª his treglado da altestação g fer ornemo Notario la Referida demassa enão vaj autenticada o falta do tempo pa amandar Justificar, may não bastantes Justificadas aesse Reino, dos Sery termos Colhera V.Em. olvedito g maraile ot grelado asery prolidim? poischagou a machinar tal fabrila tão Iniurioza sa heja da uerdade . O g Sentimolog a este tal Prelado ha quem opatra lina, e fauoreica Sendo asua assistencia nesta india mº paviudicial atodos, especial me as Religioury of as tem Revoltar, em? partilular me aste conut of em todas as ma-Jeriay tom a toinado agim na observantia da uida Regular ; infrodu Lindo em lugar disso parcelides, emany examples to gublico escandolo, como desalve distando as Religer dalle lo fallid. , a fim de Justificar asua lauta eningarse de nos g apuras sensations e niolentias, eininstilas, g nos tem feito, lo lastigos desutados, einventados g intenta ua, eprolurava axatutar am noj p defander moj apbsarvantia doj novoj astatutoj astredito do nojso lonuto noj obvigou along trangio a Sahirmoj da llau Luva, etha hois afamoj padacando am toda amatra ajim as pivituaes lomo tamporaas especial mte privandonos dos santigimos salvames, das novas tanlas sem tax Jus ga iso, das nostiarios amais lostumas da Raligão g lomo filhas dalla se nos dave das se tarmos tratido onosso doste. anasta sorma he sem duvida g guando sollag de so summo Don típica Saia Sarvido g oto gralado pretista no novo govarno de alabara da todo asta Conuto assim E g ficara extinguido de todo og lagtumay da uida Regular, agual asta bem Aalaxada degois 9 oto Prelado introductio ascisma ag esta, como j g não sera popiral viver ma mão tampo to tanta tivania, agadicimta j yparimantama, acitama Sartas janita de tal artrago não hausra nesta Sidade quem queara Ralotherla nella.

Ladimos a V. Em. pello amor de Jesus zoo se digna participar as Magde adiattes - le tacão ga juanha no conhicimto do to Primos ada sua vardada o tal hé, anão alvadita as

falcidades lo g tam latuniado, e de fatadaestos indignas espe Las de Jesus xpo lo tantas gvojanidada, eguando Sillag de eVEmª duvidem da uevdade, dignemje mandar a paralar oj proprioj auttoj; cainda inguesir aj tastamunhoj j nella deputerao, poj de m's' longta omagmo g o Motavio g egivenas aberaga a firma na sua attastacas. Eg-paramoj de V.Em. nog fara esta chavidade atendando anova Reputacas, eo su sigo deste Mosteiro g nillo fara hu grande servijo a si de guam Statebara opremis a pago de V.Em. gde gr m!? annoj tonu! de sta Monita de goa 30 de Sanairo de 1794

Sention

tilleger ander son ander son ander ander

us aprolations a calutor in not of defandaring application day naves after a stra tito do nosso forme nos obvigos alons trangro a satirmas de claudura abhe hora ash mos padacando em toda amale", ayon agginitucas como pangaraas y peliat me princado hours beceriften inter alle & land hand be and hours have been ber hours and the and the hours and and legismay do that is a forme fithey hallo is not dave day applessming two tide anothe delte. anata forma he dam duvide o guando Stag to as tummo ton Hale Saia Saveidag ode Tralado presto for no note gouarno de alobero da tado ala lana la aspini g I foiara ax finguide the back of lastumy ha wide Signian aqual afta bam Rateriada hagay 2 of Fralade introductio spajme ag afte forme & 3 nos leve robined wincomy me lange to tankay tiveness agadicenter a apparmentance, as some partas & raista da tal artrage nas haven's notes side an grave hatomaria nather .

O Allino Horta Deimay Late O Friende Preme tes aanno passado estitus

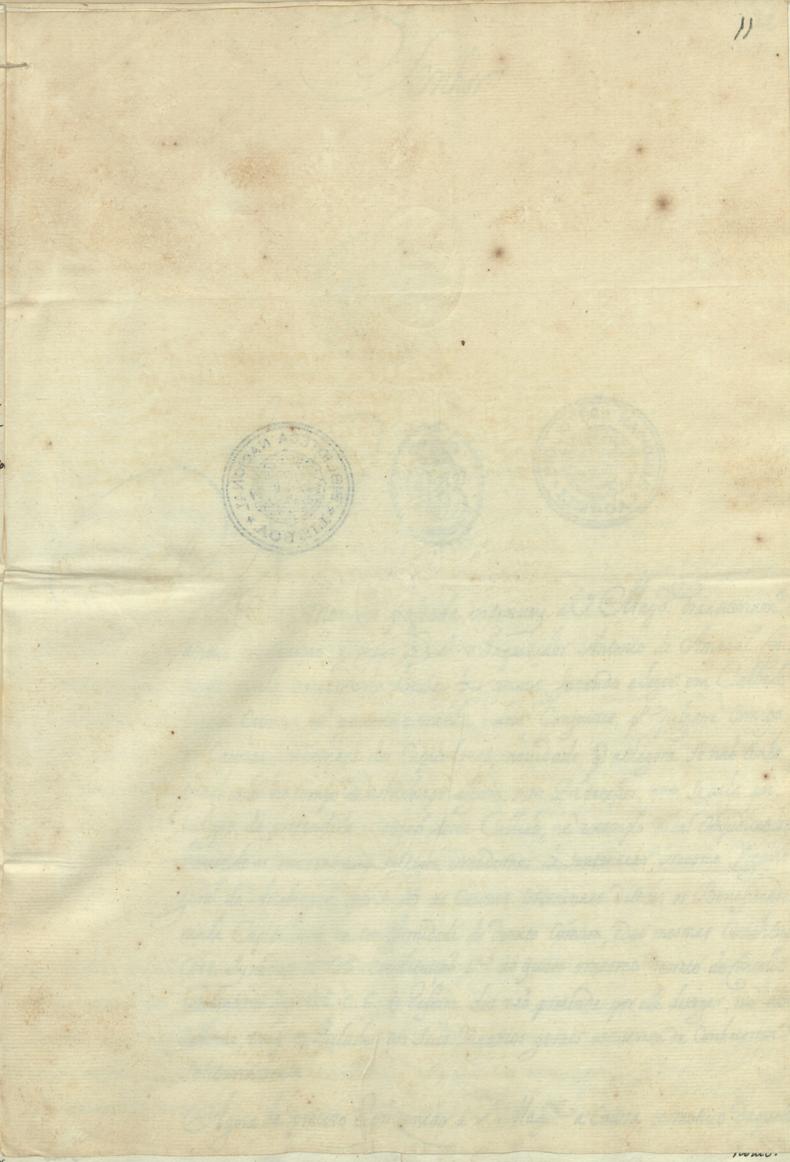
Es ha huma denose gaval i hvou nasto lide p ground li alle ofau halle gratudint

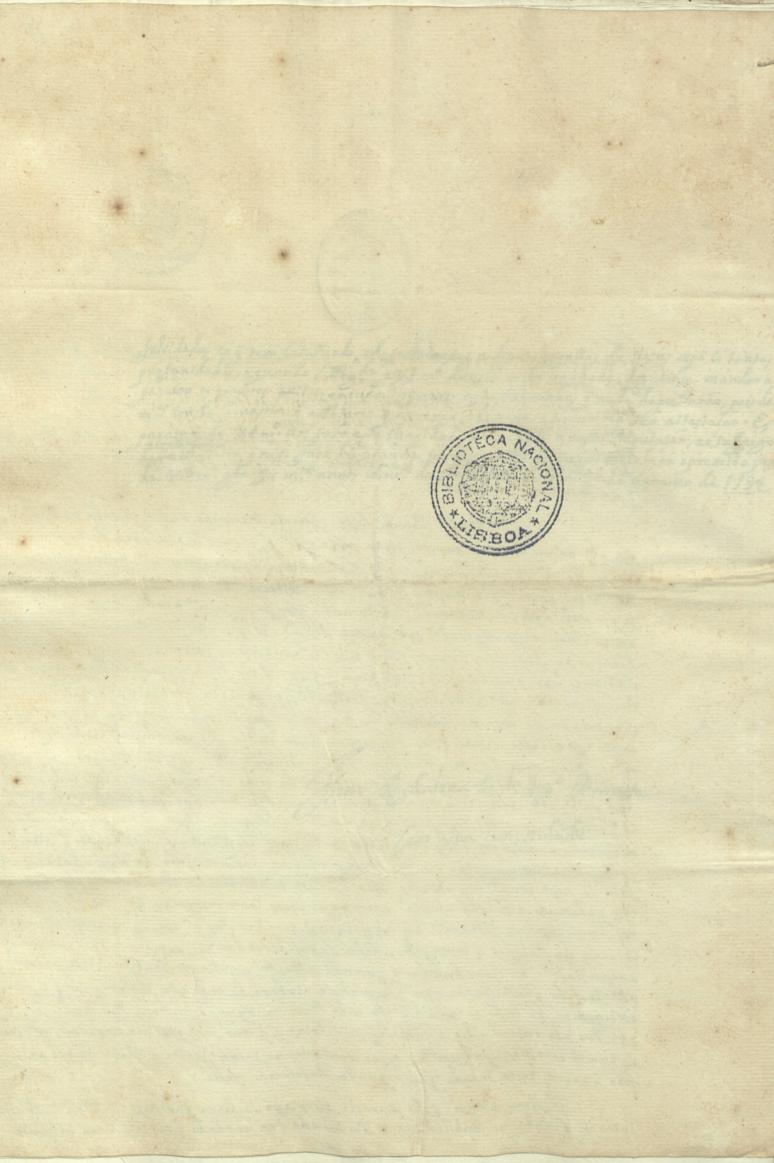
na mayor parte los dalilos as thereas the mortano. May como 91 ha las there agos s le permite a farida nas farde 6 o Ramados qui promptame a ladir 6 ofte lintre ame ligna the degre Dichate a remater al Em nu reglate to allegrates I for eman Motorio da Thefarida dauages ando ung autariticada je falta de "amos fa Augerificar, may use ballanter turki ficadas payar home by say haven be to there are an dits of maratic atto Gralado a seus procedument profectingen amachinar but faiteres fan Insurate as they to workade . O glastimating a special Fredate ha guan gran

ap the light

1 10 9 25 8

Ladiran a V Em. galo amor de Sugar x jo de digna gardicigos a 13 Mag de attalies - focos per y wanha no condición do de Primas ade dua wardada o sal ha ana alradira os





12-12-34 Inhor A C Bob Ca Moncao passada insinuer al Magd. transitoriam. anoua introduccao, gonono Deas, o Inquizidor Antonio de Amaral foutinto tinta executado havia dois annos, fazendo eseger em Cabbido (sem Ciencia, ne paciencia minea) dois Conjuizes, p.º julgare Comigo as Causas criminaes dos Capitulares, nouidade, g) atlegora se não tinta practicado no tempo de Arcebispo algum, meu Predecessor, nem se alla priuilegio da pretendida izencas deste Cabbido, ne exemplo detal Conjudicatura, Eauendo os em contrario antigos, emodernos de Sentencear omesmo Vigario geral de Arcebisgado por Si São as Causas Criminaes Detodos os Beneficiados ainde Capitulares, na conformidade de dereito Comum, Edas mesmas Constitui-Coes Synodaes tt: 35. Constituição 1ª às guaes omesmo devreto do foneilio Indentino Ses. 25. C. 6. de Elform. dir nas pretende por elle derogar, ne as Costume, emg os Grelados, eos Seus Vigarios geraes estiverem de Conhecerem Solitariamente Agora he preciso Esprezentar a l'Magde a Causa, eo motius daquella nonid?

nouidade, aqual sufficientemente se deprecende das denuncias dadas na proxima Vizita da Cer contra odito Deas, es segundo Inquizidor o fonego Jose Linoto Moreira, à sad os dois Conjuises eseitos; à Sem embargo do grande temor, g todos na India tem a Inquizidores, a gravidade do es_ Candalo obrigon a alguns a depor sem ceceyo; ehe Lastima grande, a) esta nodoa catifse no segundo, g em tudo omais Segorta com agravidade Devida ao Seu Cravacter. E fiado nesta pretendida i Tenías, e Conjudicatura Se animon o Conego João da forta a obrar os excepsos, des cera a Seguinda Carta g tambe' Emetto a entregar na ceal mai de Magd. Subornado, e dirigido pelos celigos Agostintos, como se ve das proprias castas do Grovincial ga acom. pantão. Os quaes documentos, eo grezente não cemetto pelo Conselto, pela in_ famia, g. contem contra os experidos Sugertos. Forem a D'Magd aquem uteter as interreflicedes nada se deue ouultar, me pareces conveniente fazeritos prezentes.

um se area pris

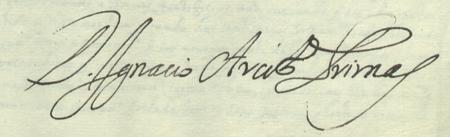
r amore Equais

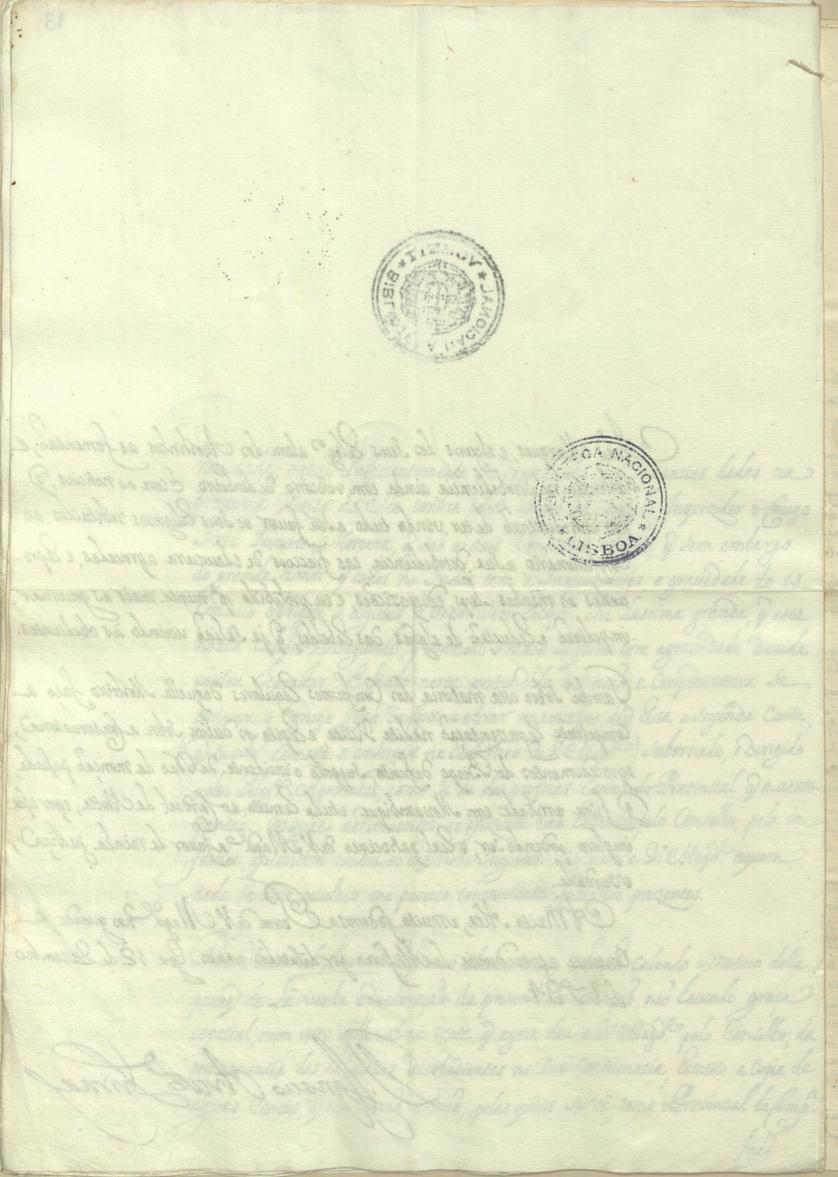
Bearata Lofencilio

Va Vizita ad Limina Cefiro o abuzo desta escicas calando Motivo della, parag de La venta a declaração da pretendida itenção, não Cauendo graca especial, nem uzo della. Ena conta, à agora dou a d'Mago? pelo Consello, da permanencia das celigiozas desobédientes na Sua Contumacia, cemetto a logia de alguas Carcas, à me vieras à mas, pelas quaes se ve como o Provincial de fomo.



João Margues, e alguns dos Seus celig? alem dos Agoshinkos as fomentão, e Susteners na desobediencia, ainda com o Socorro de dinteiro. Ecom as noticias, g Nus introduziras de ter vindo tudo a seu fairor, os seus celigiosos restituidos as Confessionario, a sue desobediencia, eas fraccoes de claurara agronadas, e ceproundas es mintas Leys, edispozições, e eu protibido p^e. nunca mais as gouernar, impedirad a Ceducião de alguas das Cebeldes, de ja Saliado unindo às obedientes. Sambe sobre esta materia dos Confessores Eegulares Daguelle Mosteiro faco a Competente Esprezentação nadita Vizita, e Espito os dubios sobre a fonservatoria), eprocedimentos do Bingo defunto, Supposto o incidente da Mas da moncas papada, I filou arribade em Mossambique: etudo cemeto ao fardeel da Motta; epor esta imploro, podendo ser, o leal gabrounio de Magd. a favor da minta justica, Nerdade. Amuito Alta, emuito poderosa Denos de 8. Magd. nos guarde e Conserve aprovidencia beblifimo por dilatados annos. Goa 12. de Desembro der 534.





) Senhov

(e)



22-12-734

A-1-4 bis

I demos chegado a Auaes plantas de Ungde ia am guatro mon coens com esta, amais hua pellos patamary em apor esegua Renvezentamos a Ungde os motivos que nos obvigavas a sahir da nossa amada Clauziva com today mandamos o Aulatovio dos procedimes do Avles a sim dos excandolos à tam dado, os quars contis nuas sendo aquareza delles ain da majores do j Relatamos, como das fivanias, se Rezoens, aininsticas que nog tem feito, edag de cada veg majoveg em forma, jia não he possivel tolevar, pois ia chegão a alma ji sav nad so am materias tamporaes, mas ainda nas spivituaes, pato que padimos a Ungde sa guizassa conpadaceser de nos dando adacida providencia mandasse chamar ou aot. Avcabo, pa dar conta dos Sony no cadimter, ou mandando Ienar anos adonda madasse mather servir a Dr. nov g am go o do Av Cabigno axistiv nasta India estamos levias à não haveva compozicas alguma neste conuto assim jo os parciaes do to Quimay dizé à nas has de sobrater abbadiancia do Gelegado " Se univ a comunidada, como jigue o et? Gvimay nov Sou natural tas inquieto à tam nas hada deixar de nos ner lequir emaltratar. Con-Janos ter Ungele ovdenado as VRey defte Efte neste ravticular, povem este the opvogente nas ten lado exe cu cas algua nellas Regativas de Av cebo, edos que deste Govtugal mandas suas Recomanda corns, anas atendendo asbem da Religias ados à ualem nouco como nos, se mostra empenhado aga novacato, atomando ivataxtos Zvinolas cagactados batassa da zova navmatindo é ote nos onvina, nov ciga, emolaste em toda amatevia; expedindo ordans é quer ao Algares, co Hiciaes da guarda que ha ques annos nos asiste, os quaes sad nomeados pelo de Qvimas, escothendo " isso os de sua faccas " ma-Ther executarie as & somme sad divigiday, comcaminhaday anos matratar, impedindo & nad entra og cavtay do Reyno day negsoay aguem escrememos sobre anossa cavia, como tão bam ia otinha feito em Ja: neivo de 1733 japankou auia toda em j hia alavta pa VMgde esummo gomtizice, enesta moncas uny y ocultary ao Avbitvio de hum sold. de guarda é nos promate fazer esta Cavida

Rova da nouo implovamos o dauov da My^{la} postvadas os suas staas jantas ó mil uezas beiamos com aancia ó sa poda susov am stulhaves kas astigidas, anavtaguidas, a com as lagvimos nos olhos pa: limos a Myda como nosso staj, suo, envoctatov seia sevuice compadatavse dastos pobvas stalio³, akumil: des vassalas de VMg de Tuvandonos do tivano sugo deste gralado ó da Jastov se ses sous stalio³, akumil: des vassalas de VMg de Tuvandonos do tivano sugo deste gralado ó da Jastov se ses sous se se suas desta dito eboa sama desta comunidada, nas so pallos mares publicos ó tam seito contra ella amand. aessa segno, mas ainda m¹⁰ mais com os seus excanda lozos protedim¹⁰, amaos examplos, tom os guas tem pro fanado esta santuavio de vartudas, est antestovir as des dezordans, nos arguise saltos seusissimos com as guas nos de sama . Issim mais sua tama auinganca tem asuinado todo eclísticio spivitual da subisias clauidindo a comunida etodo culto divino, imtro duzindos te astisma de duas griovessas am hu conuto com Elaicas nulla ó sus con seta uotos somte, sam se complatav o tempo, estando nos sova do ato proverado o o ovelana as nossas confistucans es same se complatav o tempo, estando nos sova do ato proveradid⁴⁵, anvo cadando contra a nossa contes nos fam privado dos santissimos satuantos, esta administra proveradid⁴⁵, anvo cadando contra nos que somos a comunida se sa amajor parte della, com tivanias, sam : Regoons, a Violancia, ethe nos naga procuradores as a nossa cavia, tudo sig nas aslaudimos as dezordans des continuos anteres de to grada nosta monte. com serva de serva serva de serva de serva de serva serva seconda serva serva de serva do serva do serva do serva do serva ando serva do serva do serva do serva a vara serva de serva de serva do serva do serva do serva do serva do serva do serva a serva do serva do servando serva do serva do serva do serva do serva do serva do serva serva do serva nos se serva serva do s

Const abuvalos, 2, 2, 2, 0,55 age das carbay, esaugates g manclas ao t. Dvimay, com g ia a clauzura nas he se. guva. De todo o Refericlo que a Ungde fazamos prezente, uimos adizer gnaste tão lastimouzo asto nos ache mosto" octavella sugeito ao ovilinavio, og the nad Socadevia ; se astingsa aos provincias da nos Sa mesma Religias, assim 55 como Ralig" favias outros procedintes, como 55 geto hú fosse mao, outro que The sucedasse onas sevia, com fim ogouerno de cada hú destas não passas de tres annos, enello contravio o dos Aviebos o ha duvanta auida, esando algum como este i nos sava nesse cavio ou consentiv nos saus ex cando Tos fazenclothe auontade am tudo marchando alandides da gnolancia com g nos criavão nossos naes; de j ficavas Iniuviados, conosso giuino Egozo o gandido ; ou goo nas nos obvigava ao excesso lamentarel ag ia chagamos: La sahiv da nossa amada Clauzuva, couza g num ca nos prassou prella imaginação, a The hois Taffimamos com intenca dov, caftavamos pade cando os dos males, am gto elle viver, como de facto, astamos experimentando traza annos astra pto, amto emparticular nestas ultimos tres ; emque he exclassivo onesso torme ; en toda amateria, nois estamos destituidas de todo onesse cavio, como he ale: meria, ucfiavia, amais costumes é astaligias ha obrigada darnos, the day proprias tencas, asobre tudo do pasto appivitual dos santissimos sacrambos, vai am tras annos, ant haver de nos consecter, na adago: brigatas da guavasma no anno de 1733 ; foi nesselavio lavgavmos húa portavia liuve, pa os partiaes Comunicavem com o Avie de cambio della nos consedes jo aquella un somte, aagova vai em hie anno 2 cavassamos da Missa, atodo acto de chvistão, the da prezenca sacramantal do nosso divino Espozo, ea Igvaja Jechada, barbarida numa uista, na ouvida nay lavray La Ungda ji ser Monar ca tas no elather Tico j dippanda Randay da sua Real Zozanda ; 2ª Zabricav Igrajay, chavagiv Lemplos p. 5 nas falte opage to spivitual asary rassalles, enas hade reverativ o Catholico zello de Vingde, que o de Fiv cebo nos faca tantos sem: Auzoans, cininfricay, etvale defa sovte ahuar Muthever en clauzuradar, cassim de nous suplicames avingte nel: las chagas de Jusuy chvisto, en unissimas entranhas de Virgem Santissima seia Servido darnos adenida providen: cia, mandando chamar ao to Arcebo, ou dando quem nos gouerne jentre tanto, de modo jo do Arcebo nas se emtuomeita no gouevno deste mosto", the juanha adessizas do Summo Dontigice, aquem tamos judicle no: nha Remedio atantas dagavalas, emude a Juvisdicas gos Avcess tem naste conuto, em os grouinciaes da nossa ovda, como outros mtes conutes das Asliger, jog em outra forma ficava o de conute atrazado com essesso, na observancia dos seus estatutos, a costumes, não se onosso fundador ordenou o estivessemos sugeitas aos tos Av labos, for " mayor delancia do de conceto, may nas "que so uzasse dos dos nodavas sa onvoganar astela xav, innouando os nossos estatutos a costumas antiguisimos semuva uzado na obam a hegovma daste Mostaivo, enas of o Dvimay & suay navliculary dezoens quer introduziv, a como desta gurisdicas não Regulta uti-Tide alqua ; guevemos suo nos gouevne quem nos fassa observar os nossos estatutos na forma o se obser: uou em 120 annos. Jas ban guevemos se j nos administre os Aaligos da nossa orda como ordanos onosso dundador, jo mta conveniancia j onosso conuto. fam nisso na boa educaças da vida Regular jo seven no dessover la merma Regua cestatutos, contanderem methor da divaccas das almay que os clavigos desta terra . Padimos suo avieal Mgde nello Divinissimo Sacramto queiva Compade lavsse da afficas do nesso equivito, e dezaminavo am que estamos, envotagevnos Liuvandonos, da Auvioza violancia deste Zvelado ovdenando ao Viley desta Esto é Cumina Logo y ovders la Vingde, a nos Refitua os nossos confessovas cloda administração equivitual aos Relig^{os} da nossa orde, enos dai hu gouernador , é junindo esta comunide gigue o conuto am seu antigo suíçago, enossamos servir a As. a VMg de em sta nax e cavidoza união, destervando as cisma, enarcialide o oprimas te introduzio



15

, que anas ser assim melhor serà que Vingde nos mande levar aonde possamos uiver como christai a Religa, na observancia dos nossos astatutos.

Ogvimaj ao Vilaj clava navla a Vingila cada hu ji sy dos seus no cadim?" no cuvando abonalos com as stazoens mais congruantes, may carles estanos que mandandesse Vingla imformar com toda exa: ccas nas a chava mais uardo que astatavida ; as senvezanta coans do sue so nacimos a Vingla nas a conditam sem no mandar imformar, so sa asua far exardo agui he tas souce como se experimenta cada dia can la vza uistas estados, que sera am gortugal onde oque agui sucado se nas ue, apara major noo ua clisto tornamos astanetar a coma da atestacas que des osen notavio conago soas da costa, na qual so de Vingla uar s tal conciencia tem asta suce de se se servento conago soas da costa, na qual so clisto estas nossas sustas sumita com paternal banevolentia . Gicando se nossa conta sogar aos milagos zo sto christo que neste como se asista com os auxilios da Siuna grata, anvos para alter de sauda uida uos estas nor duplicados seculos de annos para nossa m^{ta} concelação uamparo - convento de suda uos estas nov duplicados seculos de annos para nossa m^{ta} concelação uamparo - convento de so sto stas con a so se se annos para nossa m^{ta} concelação da cos se se se server de seculos de so da goa aos 22 de Tazambro de 1734

Hovor Anglalena de te Aug Qvioressa

Beror Emerenciana de Para P. Abla Gover Catharina de Jalia met de conse Sorou gabet de Mi de Gr do comp. Bovor Anna Dosatvam do como Govor Annia de Tesus do consso Soror Pacella do Epirito Sto Boror Anna Le Virge M. Goror Michaella da Conceição Govor Antadosacramto Goror made Ressurreicad Goror Alaydalera de seguliro

Soror Anta do Statieg? Govor Babel Sapra Santa Cab Govor Juan a da sad Joza Sovor Ma da Trive dade Hovor Leonarda da Trind " Sover Anna de Trinde Govor Luiza Lor guerubing Goror Romana de Sorry Ma Goror Marianna de Gesus Goror Ar Cange Halagloria Sovor Mi Loy levar greid

Govor lui Ia da may de DI Goror Fronto do Jacromo Goror Luiza da Ayumpiao Joror Luiza da Ayumpiao Joror Bascella de Ressureição Joror Bascella de Ressureição Joror Bascella de Ressureição Joror Portes de Stampção Joror Portes de Stampção Joror Shavia de Nazaveth Joror Maria de Nazaveth Joror Maria de Staunlia ção

Noui Cay Sovor Margavida de Jão Jozev. Sovor Anna de Aenveilão Sovor Anna de Jenve Maria Sovor Anna de Huy Cao Sovor Anna de Huy Cao

Joma Poschoa La Agseemplad Joma Anna de Statta Iviña Felicia de Jerry Maria

Lopikaj Jozepha Se Ashrego Alozade Asumphao Mavia de sas guitherme Janna de sas jozeph. Anna de sao Jozeph.

Grawm duige dos Servenins Ivma Magdalena de Bessey Irma Joana de Jenes Mo. Irma I rabel de st christo Irma Natalia de Saluador Irmá Roza de Bavaizo Juma Castana de Jerry Juma Igney de Bervificacad Jema Jeabel do Jacram Irma Ma de Sesus Nazaveno Irona Senhorinha de Queificalas Simi Franca da Agumpião I'ma Monica de Jesus Matia Jima Anna da são Miguel Ivma quiza de Lovificação Juni Acevea de Ceo Ivona Ma de Salundor



Manzel are provided

Pa 01 01

6m° s.or





A-1-4 bis

la montad paysada Gerevenoy asten inplorando ofer foror & Com Sua Magde 9 Di gte 6° g noj protegesse E de ferdesse na prezente Caria 9 estamos Com nojso Prellado, Egella Tremide do tempo não fois possivel Delatar asient os seu procidintos la gova nesta querendo fazer Largante astême, despercuadimos pel: 20 aperto em o estamos de não poder escrever ne' leceber Cartos nenhuos do Reino De Logo g chegou a Nao passou ov Rey huma orde ao Alferry de guarda g inter uenção do Trimay & não dexar Entrar Cartoy Menhuay do Reino. Hoie poy 2 ia são 22 de Janv? Se nos o fereçe Esta o lazião Jegura fozemos Esta imploran to do nous of suor de VEme Boy he publico nepo tide a ma Caride Com j vent alode atodos gualem de sua valeroza prosecção Confiando no s. Zello coeg. nenide der Em. nog nad Excetuara de lograr o privilegio do Seu patrocinio j nigho far a grande Servico a Sr. Panog mta Coride poir he grande Onosso ga dicinto Com assistencia deste Grellado negta India og he mto preiudicial atodos Especialme ag Religioeny o ag tem Levoltag Ento particularate a este Consto - em lada ar materiar a Reinad aris a Const. g en today as materias a Roinado assim Ma observancia da suita Reque lar, introduzindo Em Lugar disso parcialidy Comaos Exemplos Com publico Estandolo, Como Tesatreditondo as Relig^{es} Selle Com falcidy, a fim de jus: Fificar a Sua Cauza Eningarse de noy, gaguras Sentezoery Violencia, ein: inficos q'nos tem feito Com Castigos desurados l'inventados q intentava Epro: Eurana Executor em hos & defendermos a observancia dos nossos Estatutos Eo Gredito do Mosso Const. Moy obrigou EConstrangio a Sahirmos da Clauzura Ethe hoie Estamos gadegendo em toda a matra agsim Esperituary Como tem poracy Especialnte prisuandonos dos Santisimos Salvantos, E Missa the de prezença Sacramental do nosso divino ejeczo pondonos Secatio al Divinis a hu anno a Esta 2^{te}, Edog nossog fancag Sem her Jug & isso, dog Vesteariag Comain Costumey da Religiad & Como filhag della Se nog dene dar Elstermog Erazido onosso dole. Eng ta forma Jen dunida gie SMagd. Esua Santid. Jeia Servido & of Prellado prezista no nosso gouerno se alaba de todo este Const. apim & ficaro Extinguido de todog of Costumes de rida Regular of Esta dem Relexada depoir of od Grettado introduzio as= Cigna em g Esta Como & mad Sera possivel vivermoy onto the Com tartay tirania Cyma Emg Esta como gy contono, E Estamoj Certos g aujta de tal Extrago Mad have: E padecistos j experimentamo, E Estamoj Certos g aujta de tal Extrago Mad have: va nesta Cide quen queira Recolherse nelle. Ledimoj avem: Bello amor de Gesuy 26 Se digne participar a Magd: a attestoco g Remehmoj & puenta no Conhecist. So d' Drimay ede sua verde j tal he, Enad alredik as folcido Com g tem Caluniado, ede famado alstoj Indignoj Espozoj de Jessus 26. Com fantaj profanides, Egd. Magd event.

Dunide da nevd. Tignense mandar a garecer os proprios autos, cainda inquirir as festamunhos o nella deguzerad, pois de mtos Consta Omesmo o o Notoria o Estremo adenassa a firma ha Sua attestação. Esperamos dessene nos faro esta Caride atendendo a nossa Legutação, e Sucego a Conservação deste Mostro o o niso baro hu grande Servico a Do de quem Recedero Opremio, a pessorde seno. Se Do mos anos Consto de Sta Monica de goa 22 de Jarro de 173.

the se stans of four in a self the good he graduate may a first

sicing an elistensis to the Grallen puter if the

las introducing mainten this go wals "Con Estardate some to alout forder of the go Bill

land of gon finding anglering a hundred astron the stray

tighter and a casta Cangarte de a stalaren he

Encare Credition margin & department a company

cares bereft and - Andre Einine Electer geneerer al

the strate of governments is where the book of the second of the government of the second of the sec

a city pt bon and saren bon to fig 5 yes to make

to gothe some the strang the first his first for forming of

an go has been going and and

Horov Ragdalena de to Augo Drioveysa Com asua Communicado

Elde anie afferment pasterien de en e

douver allective means of and and

